

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 019/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 016/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2023, a servidora NEILA MARA SAMPAIO FONTES PESSANHA, matrícula nº. 0524, no cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO - Nível 1, Classe "E", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40 § 5º da CRFB c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Total	R\$	4.584,12
081/1991 e Lei Municipal nº 693/2005)		
VENP – Vantagem Pessoal - DAS - II 1/5 (Lei Municipal nº	R\$	523,05
Incentivo Profissional 20% (Lei Municipal nº 1.554/18)	R\$	552,53
Triênio 27% (Lei Municipal nº 1.612/2019)	R\$	745,91
Salário Base (Lei Municipal nº 1.843/2023)	R\$	2.762,63

(Quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 18 de julho de 2023.

ADERALDO SPESSE RANGEL **Diretor Presidente**